



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.636, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Aposenta servidor por Idade e Tempo de Contribuição.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar a partir desta data, por idade e Tempo de Contribuição, o servidor Raimundo Nonato Rodrigues Filho, matrícula 1418, RG \*\*318.66\*-, CPF \*\*\*.223.40\*-, PIS/PASEP \*\*\*933181\*\* - Encanador, Anexo I e VI, Tabela 3, Nível B 4 Padrão II 9, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

**Art. 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de junho de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 08/06/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223406** e o código CRC **B7F7521E**.

